



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na rua Gilberto Moraes César, ao lado do número 366, no bairro Mombaça.

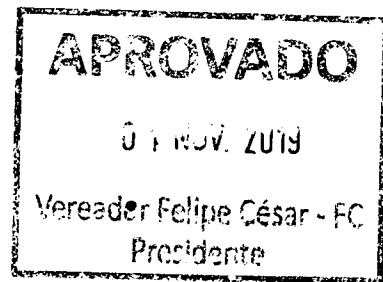
REQUERIMENTO Nº 3400/2019

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA GILBERTO MORAES CÉSAR, AO LADO DO NÚMERO 366, NO BAIRRO MOMBAÇA.

PROTOCOLO GERAL Nº 3805/2019

Data: 04/11/2019 - Horário: 10:54



Senhor Presidente:

Segue foto do terreno em anexo.

Considerando que conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que Dispõe sobre o Código de Posturas, no seu **Art. 111 e Art. 116 com seu paragrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

“Art. 111. Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”

“Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas (ruas, praças e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frente dos seus respectivos imóveis.

Parágrafo único. As caçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento.”



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na rua Gilberto Moraes César, ao lado do número 366, no bairro Mombaça.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de novembro de 2019.


Vereador **RONALDO PIPAS**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

